



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA NÚMERO CINCO

Aos dezanove dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, verificada a existência de quorum, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão Extraordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Análise e apreciação da questão da abertura da nova Escola C+S.

Depois de verificadas as presenças dos Membros desta Assembleia, constatou-se a ausência do Deputado José Paulo Ascensão Fraga.

O Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos e referiu que, devido ao carácter extraordinário desta Assembleia, e se os seus Membros concordassem, não haveria o período antes da ordem do dia em que os Municípes podem intervir.

O Senhor Presidente da Mesa teceu algumas palavras sobre a composição da acta da sessão anterior e ao atraso na sua entrega aos Senhores Deputados; por isso pensa que este documento deva ser lido nesta sessão, e posto à aprovação desta Assembleia.

O Deputado Albino Massano Leitão sugeriu que a aprovação da acta passasse para a próxima sessão ordinária.

O Deputado José Manuel Novo de Matos questionou a Mesa sobre o facto de actas de Assembleias ordinárias serem postas à votação em Assembleias do mesmo tipo ou em próxima sessão, ao que o Senhor Presidente da Mesa respondeu que tinha que ser posta à votação na sessão seguinte, sendo esta ordinária ou extraordinária.

O Deputado Albino Massano Leitão propôs à Mesa que esta acta fosse posta à votação na próxima Assembleia.

O Deputado Luis José dos Santos Melo expressou opinião contrária e que a acta deveria ser posta à votação nesta sessão.

Depois de discutido este assunto, foi posto à votação se a acta devia ser lida, discutida e aprovada nesta sessão ou se deveria passar para a próxima Assembleia.

Colocado à votação, foi aprovado por maioria com oito (8) votos a favor, quatro (4) votos contra, duas (2) abstenções, que a acta seria lida, discutida e aprovada nesta sessão.

Passou-se de imediato à leitura da acta pelo Secretário da Mesa.

Acabada a leitura, o Senhor Presidente da Mesa lembrou que as cassetes das gravações destas Assembleias se encontram arquivadas e à disposição dos Senhores Deputados.

Passou-se à discussão e inscreveram-se os Deputados Albino Saraiva Cardoso, Albino Massano Leitão e Luis José dos Santos Melo.

Tomou a palavra o Deputado Albino Saraiva Cardoso, pedindo para ser acrescentado o nome da D. Cristina Isento à Comissão de Pais da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico, tal como foi mencionado na



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

intervenção do Município Sr. António Batista. Pediu também que fosse rectificado o nome da D. Graça Rosendo para Graça Domingos.

O Senhor Secretário da Mesa contrapôs que a acta foi escrita tal como o Município fez a sua intervenção.

Seguidamente tomou a palavra o Deputado Albino Massano Leitão, em primeiro lugar para agradecer ao Secretário da Mesa o esforço dispensado na elaboração da acta. Apesar de conter algumas imprecisões é um documento importante para o Órgão a que pertencemos. Deseja contudo fazer alguns reparos, como a ausência das declarações do Sr. Eng^o. António Manuel de Lemos Santos sobre a aprovação do Relatório e Contas de Gerência aquando da 1^a Revisão Orçamental do ano económico de mil novecentos e noventa e quatro, declarações essas que poderiam ter sido resumidas, mas que deveriam ter sido apresentadas.

Acha também que foi bastante resumida a sua própria intervenção nessa Assembleia, justificando esta afirmação com a apresentação de alguns pontos esquecidos.

Foram retirados alguns pontos da sua intervenção, por exemplo aqueles sobre a visita do 1^o Ministro, mas que são referidos na intervenção do Senhor Presidente da Câmara. De qualquer maneira, com as imprecisões e omissões que a acta apresenta, merece a sua aprovação.

O Deputado Luis José dos Santos Melo também pediu para serem rectificadas pequenas imprecisões.

O Senhor Presidente da Mesa fez um resumo dessas rectificações e afirmou que, uma vez que a acta ainda não foi passada para o livro, quando o for, será já devidamente rectificada.

Posta à votação, a acta foi aprovada por unanimidade com quinze (15) votos a favor e duas (2) abstenções referentes a Deputados ausentes na sessão anterior.

Por volta das vinte e duas horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente da Mesa autorizou um intervalo de cinco minutos.

Retomados os trabalhos, interveio o Deputado José Manuel Novo de Matos, questionando a Mesa da Assembleia sobre o aditamento à ordem de trabalhos no que se refere à eleição de um Membro para a Comissão Concelhia de Saúde, ao que lhe foi respondido que esse ponto foi adiado para a próxima Assembleia de Setembro.

Não havendo mais interessados em intervir, passou-se ao Ponto Único da Ordem de Trabalhos - Análise e Apreciação da Questão da Abertura da Escola C+S.

O Senhor Presidente da Mesa referiu que esta Assembleia tinha sido pedida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e pedia aos interessados em intervir que se inscrevessem.

O Deputado Albino Massano Leitão, único inscrito até ao momento, afirmou que iria somente apresentar uma Moção, da qual entregou fotocópias, e pedindo, se fosse caso disso, que se tirassem mais para entregar a todos os presentes.

Interrogada a Assembleia sobre a possibilidade de mais inscrições, inscreveram-se os Deputados Luis José dos Santos Melo e José Manuel Novo de Matos, tendo eles também entregue, no caso do primeiro Deputado uma Proposta e no caso do segundo Deputado uma Moção.

Os Deputados inscritos leram os seus documentos, que vão anexados à acta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Deputado Albino Massano Leitão propunha que se votassem as três propostas.

O Deputado José Manuel Novo de Matos entendeu que primeiro deveria ser feita a análise e apreciação destas propostas e só depois de compreendidas e discutidas deveriam ser postas à votação.

O Senhor Presidente da Mesa afirmou que as palavras do Deputado José Manuel Novo de Matos iam de encontro ao seu pensamento.

O Deputado José Manuel Novo de Matos na sua intervenção afirmou que o grande problema a debater era saber quem eram os beneficiados e os prejudicados com a abertura da Escola C+S e com o eventual fecho do Externato Nossa Senhora de Fátima, se a questão se pode pôr nestes termos.

Depois de ter lido a acta da sessão anterior põe a questão noutros termos.

Depois da abertura plena da Escola C+S e com a manutenção do Externato Nossa Senhora de Fátima, em que se sobrepõem áreas de docência e com uma população escolar que não é dilatada, se os estudantes desta terra escolherem a Escola C+S, havendo um ensino de maior qualidade, e supondo o encerramento do Externato Nossa Senhora de Fátima, perguntava quem é que sai prejudicado com esse encerramento? A população de Manteigas, ou seja, Pais e Alunos, os Trabalhadores em Geral do Externato Nossa Senhora de Fátima e os Professores em Particular, as forças políticas responsáveis pela abertura da Escola C+S, as actuais e o anterior Executivo, o Director do Externato Nossa Senhora de Fátima como explorador activo de uma Empresa Privada Escolar? Qual o número de trabalhadores do Externato Nossa Senhora de Fátima?

Também ouviu dizer que o Director não se importava de fechar o Externato Nossa Senhora de Fátima desde que em Manteigas abrisse uma nova Escola com boa qualidade de ensino.

Os Professores do actual Externato Nossa Senhora de Fátima podem e querem sujeitar-se a Concurso Público?

Constatou também num órgão de imprensa que Manteigas era o único Concelho do País sem Escola C+S.

Há também uma questão de transição que se inicia na anterior Vereação Camarária em que também não há grande entrave ao facto de não se aproveitar logo de início a possibilidade do Externato Nossa Senhora de Fátima.

Outra dúvida em que quer ser esclarecido: alguma vez esta Câmara e a anterior acompanharam os trabalhos da C+S?

Gostava que lhe respondessem às várias questões levantadas, porque a apresentação da sua Moção só tem sentido, em função das informações que lhe possam prestar, e com estes considerandos que acabou de dizer.

O Deputado Albino Massano Leitão afirmou que também discordava de algumas soluções conjunturais na obra, por exemplo as cores da Escola. Nas negociações havidas entre a Câmara Municipal e a DREC, tinha-se acordado uma certa boa vontade, no sentido de garantir a maior qualidade possível na obra.

Relativamente à proposta designada por B, gostava de ser esclarecido pelos seus subscritores quanto à concordância entre o considerando número cinco e o número um dessa proposta, e também sobre o número 6, para poder votá-la em consciência.

O Deputado Luis José dos Santos Melo, subscritor dessa proposta, afirmou que o Processo da C+S é bastante antigo, havendo em 1977 troca de correspondência entre a Câmara (Presidente Homero Lopes Ambrósio) e o Ministério sobre este assunto. É um processo que se arrasta há bastante tempo e foi desbloqueado com a intervenção importante da Dra. Fernanda Mota Pinto e Dra. Marília Raimundo.

Conjuntamente com a acção da Câmara em Exercício na altura, e aquando da visita do Dr. Alarcão Trony, quando assinou o Livro de Honra, e escreveu que era com bastante honra que se dava seguimento ao preceito legal de dotar mais um Concelho com uma Escola C+S.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A transição do décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos do Externato Nossa Senhora de Fátima para a Escola C+S, encrava, por causa de um preceito legal, consubstanciado no Decreto-Lei 108/81, que dá uma cobertura legal ao Externato Nossa Senhora de Fátima, integrando-o na Rede de Ensino Oficial.

A transição pura e simples do Externato Nossa Senhora de Fátima para a Escola C+S também esbarra num preceito legal que é a Manutenção de Contratos de Associação, questão legal importante porque é também uma questão económica. Depois de ler a acta da abertura da Escola, criando progressivamente todos os anos, um novo ano, é precisamente para dar cobertura ao acórdão. Desta maneira serão consubstanciados os cinco anos referidos no processo.

Pensa que foi o que se passou com a Escola Profissional de Hotelaria, que progrediu normalmente ao longo dos anos.

A maioria dos Professores do Externato Nossa Senhora de Fátima são licenciados e o seu encerramento originaria mais uma rotura no mercado de trabalho.

Com respeito ao Deputado Albino Massano Leitão, quando pretende ser esclarecido sobre a concordância do ponto cinco e do ponto um da proposta, é que estão garantidos todos os níveis de ensino, incluindo o décimo, décimo primeiro e décimo segundo anos. O alargamento das áreas refere-se precisamente aos três últimos anos citados, que inicialmente começariam com duas áreas e pretendia-se o seu alargamento a todas as áreas possíveis. O outro aspecto a ter em conta é a exiguidade do espaço físico da Escola, que para poder funcionar em pleno não pode ser do tipo 11T; a única hipótese para o seu funcionamento pleno exigiria mais salas de aulas ou o funcionamento com desdobramento e com aulas aos Sábados, o que levanta problemas técnicos.

Este tempo de progressão normal da Escola dará possibilidades de uma reapreciação da sua estrutura física, com áreas não consideradas no projecto inicial cujo objectivo era até ao nono ano, e o que hoje se pretende é que vá até ao décimo primeiro, se houver áreas tecnológicas terá que haver laboratórios e mais instalações necessárias que não estavam previstas.

Em termos gerais era exactamente isso que queria dizer.

O Senhor Presidente da Mesa lembrou também o problema económico, quem perde ou quem deixa de perder, e no caso do Externato Nossa Senhora de Fátima em que já lá funciona o Ciclo Preparatório, embora em áreas independentes. O Protocolo com o Externato Nossa Senhora de Fátima permite que, se este for encerrado, tenha direito a uma indemnização durante cinco anos. Por que é que terão que ser indemnizados sem estar a trabalhar, se com esta transição gradual se tirará proveito dos dois lados.

O Deputado José Manuel Novo de Matos interveio para dizer que não defendia o encerramento do Externato Nossa Senhora de Fátima; isso obriga a que, se houver extinção do Externato Nossa Senhora de Fátima, ele acabará naturalmente e não haverá qualquer contrapartida ou compensação do Estado.

Em termos gerais era exactamente isso que queria dizer.

Acabo referindo a introdução à Moção que apresentei. Tomei quatro considerandos que podem não agradar ao anterior Executivo nem ao actual.

Ponto um - a situação criada pelo anterior Executivo e mantida pelo actual, parece ir contra os ideais e interesses da População de Manteigas.

Ponto dois - há, da parte da População de Manteigas, o interesse já publicamente afirmado de terem ensino de qualidade.

Ponto três - estão reunidas as condições longínquas e legais para esse direito da População de Manteigas.

Ponto quatro - o interesse Público deve-se sobrepor ao Privado em questões primárias, como é o ensino.

Proponho esta Moção.

O Deputado Luis José dos Santos Melo, para responder a um ponto que não respondeu na sua intervenção, afirmou que a reunião de 13 de Julho, sobre a Escola C+S, foi tornada Pública em edital da Câmara, contendo o mesmo a acta da referida reunião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foi feito um intervalo de cinco minutos para discussão das propostas nos vários grupos parlamentares

Recomeço dos trabalhos com a votação das propostas.

Nota: As propostas encontram-se em anexo a esta acta.

Começou-se pela Moção A, subscrita pelos Membros do Partido Socialista.

A Moção foi aprovada por maioria com oito (8) votos a favor e nove (9) abstenções.

Seguidamente foi posta à votação a proposta B, subscrita pelos Membros do Partido Social Democrata, sendo a mesma aprovada por maioria com oito (8) votos a favor e nove (9) abstenções.

Posta à votação a proposta C, subscrita pelo Membro da Coligação Democrática Unitária, foi também aprovada por maioria com nove (9) votos a favor e oito (8) abstenções

Portanto as três propostas foram aprovadas, e a Assembleia encaminhá-las-à consoante a pretensão dos seus subscritores.

O Deputado Albino Massano Leitão, interveio manifestando a sua surpresa relativamente a algumas pessoas que se abstiveram em relação à Moção designada por A, cujo teor era rigorosamente o mesmo da Moção aqui aprovada em trinta de Junho passado. São pessoas do Partido Social Democrata. As pessoas mudam de opinião como quem muda de camisa.

O Senhor Presidente da Mesa interpelou este Deputado, alertando-o que o que acabara de dizer não era uma declaração de voto.

O Deputado Albino Massano Leitão afirmou que estava a justificar o porquê da sua declaração.

De seguida justificou a abstenção, em relação à proposta B, por duas razões fundamentais.

A primeira porque é dúbia nos seus termos, e, principalmente, abstivemo-nos também contra o não cumprimento das deliberações desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal, nos termos da Lei, é o Órgão deliberativo máximo deste Concelho. Cabe à Câmara Municipal dar execução às suas deliberações. A Câmara Municipal não só não deu execução às deliberações da última Assembleia Municipal, como inclusivamente parece que, no dia treze de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, subscreveu uma acta sem que o Senhor Presidente da Câmara estivesse mandatado para tal, contrariando o aqui deliberado em trinta de Junho.

Sublinhou que o ponto dois da Moção aqui aprovada nesse dia dizia que o Senhor Presidente da Câmara Municipal deveria comunicar aos Membros desta Assembleia, através da Mesa, o resultado das suas diligências.

No ponto um dessa Moção, que se transcreve: "Que a Câmara Municipal envide todos os esforços, junto do Ministério da Educação e principalmente junto da DREC, no sentido da Nova Escola C+S assumir o seu funcionamento com todos os graus e anos dos ensinos Preparatório e Secundário".

Ora isso foi aprovado nessa Assembleia Municipal, Órgão máximo do Concelho.

No dia treze de Julho aparece uma acta em que a Câmara Municipal assume compromissos diferentes.

Sobre o ponto dois dessa mesma Moção, em que o resultado dessas diligências efectuadas pelo Senhor Presidente da Câmara deveria ser comunicado aos Membros desta Assembleia, até ao dia quinze de Julho, através da Mesa, não se lembra de ter recebido nenhum documento, e ao que parece também nenhum Membro desta Assembleia o terá recebido.

Pergunto o que é que estamos aqui a fazer, deliberando actos que depois não se concretizam.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente da Câmara é responsável e o Senhor Presidente da Mesa é co-responsável, ao que lhe foi respondido pelo Senhor Presidente da Mesa afirmativamente.

Esperava-se que, o que se passou na reunião de treze de Julho de mil novecentos e noventa e quatro fosse comunicado à Mesa desta Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara.

Poderá dizer-se que o resultado dessa reunião foi publicitado em Edital Público. Ficou admirado de ver cópia desse Edital na mão de um colega de bancada. Pessoalmente estava de férias nessa altura, mas mesmo que o tivesse visto, ainda somos Eleitos com direitos e deveres, e se somos obrigados a cumprir os deveres também temos a prerrogativa de usar os direitos. Temos o direito de exigir o que é deliberado nesta Assembleia Municipal.

Aproveito, para complementar a minha informação, afirmando ter pedido determinados elementos ao Senhor Presidente da Câmara em seis de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, e, ao fim de quarenta e quatro dias, ainda não tive resposta. Esse é o tratamento que está a ser dado aos Membros desta Assembleia.

Considerando este comportamento, desprestigiante para a Assembleia Municipal:

- 1 - Pelo facto de a Câmara Municipal não ter defendido o deliberado nesta Assembleia Municipal.
- 2 - Continuando à espera das comunicações a que temos direito.
- 3 - Pelo facto do Senhor Vereador José Abrantes Serra em sete meses ter mudado de posição em relação à posição tomada em vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e três.

Como o Decreto-Lei 100/84 prevê que a Assembleia Municipal possa propor um voto de censura a quem não exerce correctamente o seu mandato, e visto que a maioria política desta Câmara Municipal não cumpriu as deliberações políticas desta Assembleia Municipal e não as está a cumprir, pomos à aprovação a votação de uma Moção de censura a esta Câmara Municipal, Moção esta que se encontra anexada a esta acta.

Para comentar a Moção pediu para intervir o Deputado Luis José dos Santos Melo.

Entretanto o Senhor Presidente da Mesa interveio, para afirmar que nessa Moção há partes referentes ao Senhor Presidente da Câmara e outras em que refere ofícios dirigidos à Assembleia Municipal. Teve o cuidado de responder, que as informações que pedia já estavam em despacho para o Senhor Presidente da Câmara e que em relação ao parecer jurídico que pedia, também despachei para que a Câmara Municipal o pedisse à C.C.R.C., e que assim que estivesse em nosso poder, ser-lhe-ia facultado.

Em relação aquilo que compete à Assembleia Municipal desenvolver administrativamente, em resposta aos pedidos apresentados pelos Membros desta Assembleia, a Presidência da Mesa deu seguimento e informou do seguimento dado.

Em relação às informações dadas ou não pela Câmara Municipal, é assunto para o Senhor Presidente da Câmara responder.

O Deputado Luis José dos Santos Melo interveio pedindo para que o Deputado Albino Massano Leitão apresentasse um documento em que evidencia a mudança de opinião do Senhor Vereador atrás citado.

O Deputado Albino Massano Leitão afirmou que o faria com muito gosto, desde que a Câmara Municipal tivesse cumprido os pedidos que lhe apresentou.

O Senhor Presidente da Mesa perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se queria intervir; perante a resposta afirmativa, o Senhor Presidente da Câmara, começou por referir que nesta Assembleia tudo o que foi dito não corresponde à verdade, porque, em primeiro ponto, tem o máximo respeito e consideração por toda a Assembleia. Em segundo ponto, referiu que a Câmara deu andamento à Moção aqui aprovada em trinta de Junho e que foi remetida para a DREC. No seguimento da Moção da DREC, este organismo veio dialogar com o Director do Externato Nossa Senhora de Fátima numa reunião em que também esteve presente o Conselho Directivo da Escola. Dessa reunião, a acta transmite aquilo que o Ministério entendeu por bem que devia negociar com o Externato Nossa Senhora de Fátima, e tendo sempre subjacente o processo que lhe foi remetido com a Moção apresentada em Assembleia, o que é facto, é que a capacidade de negociação do Ministério era absoluta e, pelos vistos, entendeu não considerar o documento da Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal. Naturalmente, se há documentos oficiais, se há um ofício oficial remetido à DREC e se a DREC se quiser acompanhar de um documento oficial remetido por esta Câmara Municipal na deliberação que se seguir à apresentação da Moção, a DREC entendeu por bem que deveria negociar com o Senhor Director do Externato Nossa Senhora de Fátima, e negociar naqueles exactos termos. A Câmara Municipal esteve presente como anfitriã, e naturalmente a presença do Senhor Presidente da Câmara significava que estava a representar a Moção que tinha sido remetida através da Câmara Municipal em ordenamento da Assembleia Municipal.

Se a capacidade do Ministério era absoluta e pelo menos mostrou que o é, relativamente à Moção que não quis considerar, e pura e simplesmente pediu que a Câmara Municipal através do seu Chefe de Divisão em Regime de Substituição redigisse efectivamente o que ia sendo ditado para a acta através da DREC.

O Presidente da Câmara subscreveu a acta porque esteve presente e assistiu exactamente ao que foi dito e que foi transcrito através do Chefe de Divisão em Regime de Substituição.

A acta não tem qualquer juízo de valores de ninguém como tiveram oportunidade de ver, transmite o que a DREC entendeu que devia negociar com o Externato Nossa Senhora de Fátima sem considerar aquilo que a Assembleia tinha aprovado, e aqui nós não podemos interferir porque não há nenhuma posição valorativa no processo.

Relativamente aos outros propósitos de ter que informar a Assembleia através da Mesa, de quais os resultados das reuniões com a DREC, e há aqui um certo lapso processual em termos da informação formal ao Senhor Presidente da Mesa, mas houve entretanto uma comunicação através de Edital Público dando a conhecer a toda a População, inclusivé aos Ilustres Membros Eleitos para esta Assembleia Municipal, qual era a posição definitiva da DREC neste assunto.

Quanto às outras matérias informativas solicitadas pelo Deputado Albino Massano Leitão também aqui aprovadas, todas elas tiveram o andamento que era solicitado, designadamente os pedidos de parecer, que estão a aguardar. Logo que se tenha a informação solicitada sobre as matérias, a Câmara Municipal transmitirá os resultados.

Relativamente ao pedido da acta de treze de Julho, se efectivamente não foi transmitido aqui foi pressuposto errado da parte do Senhor Presidente da Câmara, mas como estava em Edital e tinha sido publicamente expresso, peço desculpa.

O Senhor Presidente da Mesa interveio referindo que em relação ao pedido da acta, no despacho que efectuou, disse que como a acta já era do conhecimento público, era extemporâneo este pedido.

O Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção afirmando que quanto aquilo que aqui foi invocado como ratificação da acta numa sessão da Câmara Municipal, essa ratificação refere-se ao conteúdo da acta, não tendo havido sobre a matéria qualquer tipo de controvérsia nem sequer de defesa, contrariando a Moção aqui aprovada pela Assembleia Municipal. Ratifica-se o que está escrito em acta, porque tinha sido exactamente aquilo que estava na acta e que traduzia a reunião entre a DREC e o Externato Nossa Senhora de Fátima em que a Câmara Municipal esteve presente.

Relativamente a todos os despachos do Senhor Presidente da Assembleia produziu no sentido de serem fornecidos os elementos, os despachos estão a ter o andamento natural próprio com as delongas naturais deste tempo de férias, e não há nenhuma inibição e nenhuma tentativa de furtar à informação total da Assembleia ou a qualquer dos seus membros. Se algum atraso há, não pode ser considerado como obstrução de informação, deve-se à delonga normal nesta época de férias, e como tal não tem qualquer atitude de desrespeito, antes pelo contrário, relativamente ao Deputado Albino Massano Leitão como elemento desta Assembleia ou a qualquer outro Membro da Assembleia.

Fica aqui salvaguardado que a Câmara Municipal tem o máximo de respeito pelos Membros Eleitos da Assembleia e que dará cumprimento a todas as deliberações e Moções da Assembleia e despachos do Senhor Presidente da Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Deputado José Manuel Novo de Matos pediu que lhe fossem enviadas todas as actas das reuniões da Câmara Municipal, para poder acompanhar melhor os trabalhos e poder trabalhar melhor em prol deste Concelho e vem novamente renovar o seu pedido de lhe ser entregue cópia do PDM, para poder tirar fotocópias, pois é um documento de trabalho importante e que não tem. Sabe perfeitamente que é um documento de acesso público, mas como mora fora de Manteigas, logicamente não o pode consultar com a frequência que o seu mandato obriga.

O Deputado Albino Massano Leitão interveio, afirmando compreender as dificuldades do Senhor Presidente da Câmara. Todos cometemos erros, mas o que se pretende é melhorar, como afirmou o Deputado José Manuel Novo de Matos. Mas não podemos deixar passar em claro o lapso, porque são muitos ao mesmo tempo. O seu Grupo Parlamentar nunca teria requerido esta Assembleia Extraordinária, se tivesse sido cumprida a deliberação de trinta de Junho. Os documentos que aprovarmos aqui, provavelmente são iguais aos aprovados em Junho, mas perdeu-se a oportunidade histórica em termos cronológicos. Já estamos em Agosto, e a Escola C+S abrirá em Setembro e perdemos tempo, precisamente o tempo oportuno. Reconhece que o Ministério estava com poderes absolutos, mas o Senhor Presidente e a Câmara Municipal deviam ter salvaguardado a sua posição em tempo.

O Deputado José Manuel Novo de Matos, indagou se o poder de decidir o alargamento ou não da Escola C+S, com todas as suas capacidades e todos os anos de ensino, previstos ou não previstos, cabe fundamentalmente ao Governo ou fundamentalmente à Câmara? Poderá ou não a Câmara, do mesmo partido do Governo, fazer pressão junto dos funcionários do Governo, no sentido de se concordar, porque como foi aqui referido, esta acta, em que o Senhor Presidente da Câmara assistiu a reunião como testemunhante, mas sendo só testemunha e anfitrião, também não tinha lá um juízo de valor, nem nenhuma atitude pessoal do Presidente da Câmara, nem em nome pessoal nem em nome da Câmara, a favor ou contra, a utilização de todos os recursos da Escola C+S. Dá razão ao Senhor Presidente da Câmara, e por isso achou essa acta um pouco árida, porque estava a haver uma reunião entre um Gestor do Ensino Privado e o Poder Central em termos de ensino.

A única coisa em que se pode concordar com o Deputado Albino Massano Leitão é que de facto, talvez a Câmara Municipal tivesse tido a oportunidade óptima de utilizar este espaço e este tempo, para dar a sua opinião enquanto Câmara Municipal. Ora isso não vem aqui escrito, nem a favor nem contra, e por isso pergunta qual é a opinião da Câmara Municipal neste momento em relação a esta problemática.

Fez várias perguntas no início e não lhe foram respondidas.

O Senhor Presidente da Câmara interveio, esclarecendo que o que trouxe a DREC a Manteigas, foi precisamente a Moção, e ali, naquele momento, Manteigas estava representada pela Moção que tinha sido aprovada em Assembleia. Nem haveria que referir que a posição do Presidente da Câmara era a favor ou contra.

Não se fez referência à posição do Presidente da Câmara, porque essa era a referenciada pela Moção, ou seja, a do Concelho de Manteigas.

Posta à votação a Moção de censura ao Executivo Camarário apresentada pelos membros do Partido Socialista, não foi aprovada, pois obteve sete (7) votos a favor, oito (8) contra e duas (2) abstenções.

O Senhor Presidente da Mesa, antes de dar por encerrada esta sessão, referiu-se à qualidade das Assembleias, sendo estas boas ou menos boas, consoante o diálogo seja construtivo ou não, e desde que os resultados obtidos sejam em proveito da nossa Terra.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual vai ser lavrada a acta que depois de lida, comentada e votada será assinada pelos membros da Mesa.